



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 15/2024

Ao Sr.  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 - Que seja informado se a Prefeitura realizará a prorrogação do último concurso público, que vencerá em 1º de julho deste ano, conforme a homologação feita em 1º de julho de 2022. A prorrogação de concursos públicos por mais 2 anos, como geralmente acontece, é uma forma de gerarmos economia aos cofres públicos, já que a realização de concursos não parece ser de preços acessíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 14 de maio de 2024.

Mateus Carvalho Vitoriano  
Vereador